

MI 001/SPPEA/PGR

Brasília/DF, 18 de junho de 2019.

Memorando de Instrução - MI 001 - SPPEA/PGR Versão 3.0

Ementa: Sigilo bancário. Leiaute. Instruções sobre formatação e encaminhamento de dados bancários pela Internet. Validador e Transmissor Bancário.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República, **Dra. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**

Considerando que esta Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR, criada em 1º de setembro de 2006, tem a missão precípua, entre outras, de "realizar o processamento e a análise de dados obtidos por meio de decisão judicial ou por intermédio de banco de dados de acesso público", consoante o inciso III, do art. 11 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, cumpre-nos divulgar as seguintes instruções específicas acerca do



formato a ser observado pelas instituições financeiras nos pedidos de afastamento de sigilo bancário:

1 - LEIAUTE PARA ENCAMINHAMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS

Em atendimento às determinações judiciais é imprescindível que as instituições financeiras encaminhem os registros bancários em cinco arquivos distintos, observando a formatação definida neste memorando, também disponibilizado no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br na opção Sigilo Bancário.

Os atendimentos são identificados pelo "Número de Caso", informado pela autoridade judicial no momento da ordem de afastamento do sigilo bancário, como por exemplo, 001-MPF-005097-79. Conforme detalhado ao longo deste documento, a instituição financeira necessitará do referido "Número do Caso" para renomear os arquivos a serem encaminhados ao Ministério Público Federal e também para cadastrar o atendimento no momento da validação dos arquivos.

1.1 - Descrição dos arquivos:

Arquivo	Descrição
AGENCIAS	Este arquivo deve conter, no mínimo, os dados das agências da instituição financeira,
	mantenedoras das contas investigadas, das contas não investigadas com as quais
	mantiveram relacionamento e das Agências nas quais ocorreram as transações entre as
	citadas contas.
CONTAS	Este arquivo tem o objetivo de identificar as contas bancárias que tiverem o sigilo afastado,
	formalizado no Ofício do Pode Judiciário, abrangendo as contas bancárias investigadas e
	aquelas com as quais mantiverem relacionamento mantidas pela mesma Instituição
	Financeira. As contas sem o sigilo afastado que pertençam ao mesmo banco e que
	mantiveram relacionamento com contas investigadas terão o NÚMERO DO BANCO,
	NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA, CPF/CNPJ e o nome do titular
	informados nos arquivos TITULARES.TXT e ORIGEM DESTINO.TXT.



TITULARES	Este arquivo tem o objetivo de identificar as pessoas (físicas ou jurídicas) titulares das
	contas cujo sigilo bancário foi afastado, formalizado no Ofício do Poder Judiciário,
	abrangendo as contas bancárias investigadas e aquelas com as quais mantiveram
	relacionamento. As contas da mesma instituição financeira sem o sigilo afastado e que
	mantiveram relacionamento terão o NÚMERO DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA E
	NÚMERO DA CONTA, CPF/CNPJ e o nome do titular informados nos Arquivos
	TITULARES.TXT e ORIGEM_DESTINO.TXT.
EXTRATO	Este arquivo tem o objetivo de identificar os lançamentos relacionados às contas
	investigadas.
ORIGEM_DESTINO	Este arquivo tem o objetivo de identificar a(s) origem(s) ou destino(s) de recursos que estão
	relacionados a um lançamento existente no arquivo EXTRATO.TXT.



1.2 - Leiaute para arquivos:

AGENCIAS

Descrição do arquivo: Este arquivo deve conter, no mínimo, os dados das agências da instituição financeira, mantenedoras das contas investigadas, das contas não investigadas com as quais mantiveram relacionamento e das Agências nas quais ocorreram as transações entre as citadas contas.

Jaçocs	ações entre as citadas contas.						
No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição			
1	NUMERO_BANCO	número	3	Código COMPE da instituição financeira.			
2	NUMERO_AGENCIA	número	4	Número da agência sem dígito verificador.			
3	NOME_AGENCIA	texto	50	Nome da Agência.			
4	ENDERECO_LOGRADOURO	texto	80	Endereço e complemento da agência.			
5	ENDERECO_CIDADE	texto	40	Nome da cidade em que a agência está situada.			
6	ENDERECO_UF	texto	2	Sigla da Unidade Federativa da agência.			
7	ENDERECO_PAIS	texto	40	Nome do país em que a agência está situada.			
8	ENDERECO_CEP	texto	8	CEP da agência no formato 99999999.			
9	TELEFONE_AGENCIA	texto	20	Número de telefone da agência.			
10	DATA_ABERTURA_AGENCIA	data	8	Data de abertura da agência. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.			
11	DATA_FECHAMENTO_AGENCIA	data	8	Data de fechamento da agência. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.			

CONTAS

Descrição do arquivo: Este arquivo tem o objetivo de identificar as contas bancárias que tiverem o sigilo afastado, formalizado no Offcio do Pode Judiciário, abrangendo as contas bancárias investigadas e aquelas com as quais mantiverem relacionamento mantidas pela mesma Instituição Financeira. As contas sem o sigilo afastado que pertençam ao mesmo banco e que mantiveram relacionamento com contas investigadas terão o NÚMERO DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA, CPF/CNPJ e o nome do titular informados nos arquivos TITULARES.TXT e ORIGEM_DESTINO.TXT.

No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	NUMERO_BANCO	número	3	Código COMPE da instituição financeira.
2	NUMERO_AGENCIA	número	4	Número da agência sem dígito verificador.
3	NUMERO_CONTA	texto	20	Número da conta com o dígito verificador. Não usar separadores, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de formatação.
4	TIPO_CONTA	número	1	1=conta corrente, 2=poupança, 3=investimento, 4=outros.
5	DATA_ABERTURA_CONTA	data	8	Data de abertura da conta. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.
6	DATA_ENCERRAMENTO_CONTA	data	8	Data de encerramento da conta. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.
7	MOVIMENTACAO_CONTA	número	1	 1 = É uma conta investigada e houve movimentação bancária no período de afastamento. 2 = É uma conta investigada, porém não houve movimentação no período. 3 = Quando não for uma conta investigada, porém trata-se de conta do mesmo banco que efetuou transação bancária com uma conta investigada.



TITULARES

Descrição do Arquivo: Este arquivo tem o objetivo de identificar as pessoas (físicas ou jurídicas) titulares das contas cujo sigilo bancário foi afastado, formalizado no Ofício do Poder Judiciário, abrangendo as contas bancárias investigadas e aquelas com as quais mantiveram relacionamento. As contas da mesma instituição financeira sem o sigilo afastado e que mantiveram relacionamento terão o NÚMERO DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA, CPF/CNPJ e o nome do titular informados nos Arquivos TITULARES.TXT e ORIGEM_DESTINO.TXT.

No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	NUMERO_BANCO	número	3	Código COMPE da instituição financeira.
2	NUMERO_AGENCIA	número	4	Número da agência sem dígito verificador.
3	NUMERO_CONTA	texto	20	Número da conta com o dígito verificador. Não usar separadores, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de formatação.
4	TIPO_CONTA	número	1	1=conta corrente, 2=poupança, 3=investimento, 4=outros
5	TIPO_TITULAR	texto	1	Tipo de vínculo na conta. T = Titular, 1 = 1o. Co-titular, 2 = 2o. Co-titular e assim consecutivamente; ou R = Representante, L = Representante Legal, P = Procurador, O = Outros.
6	PESSOA_INVESTIGADA	número	1	Indica se a pessoa, física ou jurídica, teve ou não o sigilo bancário afastado (conforme determinação judicial). 0 = Não teve o sigilo afastado. 1 = Teve o sigilo afastado.
7	TIPO_PESSOA_TITULAR	número	1	1=Pessoa Física, 2=Pessoa Jurídica.
8	CPF_CNPJ_TITULAR	número	14	Número do CPF ou CNPJ, de acordo com o TIPO_PESSOA, somente números. Não usar separadores.
9	NOME_TITULAR	texto	80	Nome completo da pessoa.
10	NOME_DOC_IDENTIFICACAO	texto	50	Nome do documento de identificação, que não seja CPF nem CNPJ. Por exemplo: RG, Carteira de Trabalho, Identidade Funcional, qualquer documento que constitua a pessoa jurídica, etc.
11	NUMERO_DOC_IDENTIFICACAO	texto	20	Número e Complemento do documento de identificação conforme registrado pela instituição financeira, podendo conter formatação. Exemplos: RG 123456 SSP/DF, OAB 1234-DF.
12	ENDERECO_LOGRADOURO	texto	80	Endereço de domicílio da pessoa e complemento.
13	ENDERECO_CIDADE	texto	40	Nome da cidade de domicílio da pessoa.
14	ENDERECO_UF	texto	2	Sigla da Unidade Federativa da pessoa.
15	ENDERECO_PAIS	texto	40	Nome do país de domicílio da pessoa.
16	ENDERECO_CEP	texto	8	CEP da pessoa no formato 99999999.
17	TELEFONE_PESSOA	texto	20	Número de telefone da pessoa.
18	VALOR_RENDA	número	14	Valor da renda informada pelo correntista no banco.
19	DATA_ATUALIZACAO_RENDA	data	8	Data da última atualização do valor da renda do correntista. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.
20	DATA_INICIO_RELACIONAMENTO	data	8	Data de início de relacionamento (vínculo) da pessoa com esta conta.
21	DATA_FIM_RELACIONAMENTO	data	8	Data de fim de relacionamento (vínculo) da pessoa com esta conta.



EXTRATO

Descrição do Arquivo: Tem o objetivo de identificar os lançamentos relacionados às contas investigadas. Os lançamentos devem conter um código seqüencial para identificação de cada lançamento, denominado CODIGO_CHAVE_EXTRATO, que não pode ser repetido neste arquivo. Para cada registro na tabela EXTRATO haverá um ou mais registros vinculados na tabela ORIGEM DESTINO.

				á um ou mais registros vinculados na tabela ORIGEM_DESTINO.			
No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição			
1	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	número	18	Número seqüencial gerado pela instituição financeira para identificação dos lançamentos. Este código não pode ser repetido neste arquivo, portanto, individualiza e vincula cada registro da tabela EXTRATO com seus correspondentes registros na tabela ORIGEM_DESTINO.			
2	NUMERO_BANCO	número	3	Código COMPE da instituição financeira na qual o investigado possui conta.			
3	NUMERO_AGENCIA	número	4	Número da agência sem dígito verificador, na qual o investigado possui conta.			
4	NUMERO_CONTA	texto	20	Número da conta investigada com o dígito verificador. Não usar se- paradores, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de for- matação.			
5	TIPO_CONTA	número	1	Tipo da conta investigada. 1=conta corrente, 2=poupança, 3=investimento, 4=outros.			
6	DATA_LANCAMENTO	data	8	Data em que foi realizado o lançamento. Usar o formato ddmmaaaa, sem separadores.			
7	NUMERO_DOCUMENTO	texto	20	Código do documento utilizado pelo banco para identificar o lançamento.			
8	DESCRICAO_LANCAMENTO	texto	50	Histórico da transação. Descrição do tipo de lançamento realizado.			
9	TIPO_LANCAMENTO	número	3	Preencher conforme o tipo da transação (CNAB-240). Débitos			
10	VALOR_LANCAMENTO	número	14	Valor do lançamento. Não utilizar separadores, nem vírgula. Não utilizar zeros à esquerda. Ex: O valor R\$ 10.023,02 deverá ser informado como 1002302. O valor R\$ 100,00 deverá ser informado como 10000.			



11	NATUREZA_LANCAMENTO	texto	1	Natureza do lançamento. C = Crédito, D = Débito, (sinal asterisco) *= Outros (Ex: bloqueios, provisões, lançamentos futuros, etc.)
12	VALOR_SALDO	número	14	Valor do Saldo da conta após o lançamento. Não utilizar separadores, nem vírgula. Não utilizar zeros à esquerda. Ex: O valor R\$ 10.023,02 deverá ser informado como 1002302. O valor R\$ 100,00 deverá ser informado como 10000.
13	NATUREZA_SALDO	texto	1	Natureza do Saldo. C = Credor, D=Devedor.
14	LOCAL_TRANSACAO	Texto	80	Local de realização da transação (Agência, Caixa Eletrônico, PAB, Loja, Mercado, etc.). Dados: Nome do Local – Cidade/UF e qualquer outra referência de localização. As transações realizadas em pontos virtuais (internet banking, internet de celular, etc) podem ser identificadas com o texto "Internet". As transações realizadas por telefone podem ser identificadas com o texto "Telefone". Exemplos: Extra 3422 – Brasília/DF; Agência Cruzeiro – Vitória/ES; PAB Infraero Aeroporto - Brasília/DF; Internet; Telefone.

ORIGEM_DESTINO

Descrição do Arquivo: Este arquivo tem o objetivo de identificar a(s) origem(s) ou destino(s) de recursos que estão relacionados a um lançamento na tabela EXTRATO. O relacionamento entre a tabela EXTRATO e a tabela ORIGEM_DESTINO é realizado pelo campo CODIGO_CHAVE_EXTRATO. Todo registro da tabela EXTRATO sempre terá um ou mais registros correspondentes na tabela ORI-GEM_DESTINO, mesmo que não tenham sido identificados a origem ou destino dos recursos. Os campos com sufixo _OD devem ser preenchidos com os dados de quem creditou recursos para um investigado (ORDENANTE/DEPOSITANTE) ou quem recebeu recursos do investigado (BENEFICIÁRIO).

Nos casos de endosso de cheque, o BENEFICIÁRIO FINAL é o endossatário (recebedor do endosso). Os dados referentes ao endossatário (nome da pessoa, documento usado para identificação, banco/agencia/conta de depósito) devem ser preenchidos nos campos de 5 a 13, no que se aplicar. Além disso, as informações (nome e documento de identificação) da pessoa física ou jurídica para quem o cheque foi NOMINADO que é o emissor do endosso (endossante) devem ser inseridas nos campos nºs 15 e 16. Quando houver dificuldade na leitura visual e interpretação do manuscrito de cada documento, o Banco deverá apresentar a informação de "ilegivel" no campo 18 OBSERVACAO, e quando necessário, a Autoridade Requisitante solicitará o fornecimento das cópias dos documentos (impresso ou em meio digital) ou o rastreamento de transações específicas.

No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	CODIGO_CHAVE_OD	número	18	Número seqüencial gerado pela instituição financeira para identificação dos registros de ORIGEM_DESTINO. Este código não pode ser repetido neste arquivo.
2	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	número	18	Código relacionado ao campo CODIGO_CHAVE_EXTRATO no arquivo EXTRATO. Para cada registro da tabela EXTRATO sempre haverá um ou mais registros correspondentes nessa tabela ORIGEM_DESTINO.
3	VALOR_TRANSACAO	número	14	Valor individual de cada documento da transação. Não utilizar separadores, nem vírgula. Não utilizar zeros à esquerda. Ex: O valor R\$ 10.023,02 deverá ser informado como 1002302. O valor R\$ 100,00 deverá ser informado como 10000.
4	NUMERO_DOCUMENTO_TRANSACAO	texto	20	Número do documento usado pela instituição financeira para identificar a transação.
5	NUMERO_BANCO_OD	número	3	Código COMPE da instituição financeira que ENVIOU ou RE- CEBEU dinheiro da conta investigada.
6	NUMERO_AGENCIA_OD	número	4	Número da agência, SEM dígito verificador, que ENVIOU ou RECEBEU dinheiro da conta investigada. Em caso de Transferência Interbancária (DOC, TED) realizadas por não-correntistas, preencher todo o campo com 9999 e o campo 18 (OBSERVAÇÃO) com texto NAO-CORRENTISTA, sem prejuízo da identificação da pessoa nos campos 10 (CPF_CNPJ_OD) e 11(NOME PESSOA OD).
7	NUMERO_CONTA_OD	texto	20	Número da conta COM o dígito verificador. A conta que ENVI-OU ou RECEBEU dinheiro da conta investigada. Não usar separadores, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de formatação. Em caso de Transferência Interbancária (DOC, TED) realizadas por não-correntistas, preencher todo o campo com 999999999999999999 e o campo 18 (OBSERVA-ÇÃO) com texto NAO-CORRENTISTA, sem prejuízo da identificação da pessoa nos campos 10 (CPF_CNPJ_OD) e 11(NOME_PESSOA_OD).
8	TIPO_CONTA_OD	número	1	1=conta corrente, 2=poupança, 3=investimento, 4=outros.



9	TIPO_PESSOA_OD	número	1	Tipo da pessoa que participou da transação seja como ORDE- NANTE ou como BENEFICIÁRIA de recursos 1= Física, 2 = Jurídica.
10	CPF_CNPJ_OD	número	14	Número do CPF ou CNPJ da pessoa que participou da transa- ção seja como ORDENANTE ou como BENEFICIÁRIA de re- cursos. Nos casos de endosso, preencher o CPF/CNPJ do beneficiário final que recebeu o cheque endossado (endossatário), cons- tante no verso do cheque.
11	NOME_PESSOA_OD	texto	80	Nome da pessoa que efetuou a transação com o investigado, seja como ORDENANTE ou como BENEFICIÁRIA FINAL de recursos. Nos casos de endosso, preencher o nome do beneficiário final que recebeu o cheque endossado (endossatário), constante no verso do cheque
12	NOME_DOC_IDENTIFICACAO_OD	texto	50	Nome do documento de identificação do ORDENANTE ou BE- NEFICIÁRIO FINAL usado na transação, que não seja CPF. Ex: RG, Carteira de Trabalho, Identidade Funcional, entre ou- tros.
13	NUMERO_DOC_IDENTIFICACAO_OD	texto	20	Número e complemento do documento de identificação do OR- DENANTE ou BENEFICIÁRIO FINAL conforme registrado pela instituição financeira, podendo conter formatação. Ex: RG 123456 SSP/DF, OAB 1234-DF.
14	CODIGO_DE_BARRAS	texto	100	Números que compõem o código de barras (incluindo o DV) de um documento de compensação (boleto). Devem ser usados caracteres de separação, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de formatação.
15	NOME_ENDOSSANTE_CHEQUE	texto	80	Nos casos de endosso, neste campo deve constar o nome da pessoa física ou jurídica para quem o cheque foi NOMINADO, localizado no anverso do documento, ou seja, o emissor do endosso (endossante).
16	DOC_ENDOSSANTE_CHEQUE	texto	50	Nome, Número e Complemento do documento de identificação da pessoa física ou jurídica para quem o cheque foi NOMINA-DO, localizado no anverso do documento, ou seja, o emissor do endosso (endossante) usado na transação. Ex: CPF 9999999999; RG 123456 SSP/DF; OAB 1234-DF; Identidade Funcional 123456; etc.
17	SITUACAO_IDENTIFICACAO	número	1	Informar o valor fixo 0.
18	OBSERVACÃO	texto	250	Outras informações importantes, como por exemplo, "saque em espécie", "saque na boca do caixa", "distribuição de depósito em contas distintas", entre outras. Em caso de Transferência Interbancária (DOC, TED) realizadas por não-correntistas, preencher com texto NAO-CORRENTISTA, sem prejuízo da identificação da pessoa nos campos 10 (CPF_CNPJ_OD) e 11(NOME_PESSOA_OD).

1.3 - Observações para o preenchimento dos arquivos:

Separador de coluna	TAB
Separador de linha	ENTER
Campos vazios	Devem ser deixados em branco. Não preencher com espaços.
Campos do tipo texto	Devem ser alinhados à esquerda. Caso o conteúdo do dados seja menor que o tamanho máximo da coluna, os caracteres restantes não devem ser preenchidos com espaços.
Campos do tipo data	Devem ser informados sem formatação (traços, barras, entre outros). Usar a seqüência DDM-MAAAA. Ex: 05/02/2008 = 05022008
Campos do tipo numérico	Devem ser usados apenas números sem formatação (pontos, traços, barras, entre outros).
	Os campos de valor devem ser informados até a segunda casa decimal.



Não é necessário informar zeros à esquerda. Exemplos:

- 1) 100,00 = 10000
- 2) 10023,02 = 1002302
- 3) 0,00 = 000

1.4 – Importação de dados de investigados

O módulo Validador permite que os investigados sejam importados a partir de um arquivo texto, segundo o formato abaixo. O arquivo deve estar nomeado com o prefixo do "Número do Caso", segundo o formato 999-XXX-999999-99_INVESTIGADO.txt . Coloque este arquivo na mesma pasta onde estarão os arquivos que estão validados.

INVES	INVESTIGADOS					
Este arc	Este arquivo é opcional. Ele possibilita que o usuário importe os investigados na tela de cadastramento do caso, ao invés de digitar os dados um por um.					
No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição		
1	TIPO_PESSOA_OD	número	1	1=Pessoa Física, 2=Pessoa Jurídica.		
2	CPF_CNPJ_OD	número	14	Número do CPF ou CNPJ, de acordo com o TIPO_PESSOA, somente números. Não usar separadores.		
3	NOME_PESSOA_OD	texto	80	Nome completo da pessoa.		
4	POSSUI_RELACIONAMENTO	número	1	Informar se o investigado teve relacionamento com a institui- ção financeira no período de afastamento. Informe 1 para SIM ou informe 0 (zero) para NÃO.		
5	POSSUI_CONTA	número	1	Informar se o investigado teve relacionamento do tipo Conta Depósito. Informe 1 para SIM ou informe 0 (zero) para NÃO.		
6	POSSUI_BDV	número	1	Informar se o investigado teve relacionamento do tipo BDV (Bens, direitos ou Valores). Informe 1 para SIM ou informe 0 (zero) para NÃO.		
18	OBSERVACÃO	texto	250	Outras informações importantes, como por exemplo, "saque em espécie", "saque na boca do caixa", "distribuição de depósito em contas distintas", entre outras. Em caso de Transferência Interbancária (DOC, TED) realizadas por não-correntistas, preencher com texto NAO-CORRENTISTA, sem prejuízo da identificação da pessoa nos campos 10 (CPF_CNPJ_OD) e 11(NOME_PESSOA_OD).		
20	DATA_INICIO_AFASTAMENTO	data	8	Preencha este campo somente se o investigado tenha um período de afastamento de sigilo diferente do informado para o caso. Formato ddmmaaaa.		
21	DATA_FIM_AFASTAMENTO	data	8	Preencha este campo somente se o investigado tenha um período de afastamento de sigilo diferente do informado para o caso. Formato ddmmaaaa.		



1.5 - Questões Técnicas

As instituições financeiras devem observar, ainda, as seguintes especificações técnicas:

- **a.** O atendimento bancário de um afastamento de sigilo bancário conforme determinação judicial corresponde ao fornecimento dos cinco arquivos no formato .TXT, segundo os padrões especificados neste documento;
- b. Os arquivos devem ser renomeados com o prefixo do "Número do Caso", segundo o formato 999-XXX-999999-99_arquivo.txt. O Número do Caso é obtido no ofício expedido pela autoridade judicial. Seguem, abaixo, exemplos para nomenclatura dos arquivos, considerando que o atendimento refere-se ao Número do Caso 001-MPF-005097-79:

Arquivo	Nome do Arquivo
AGENCIAS	001-MPF-005097-79_AGENCIAS.TXT
CONTAS	001-MPF-005097-79_CONTAS.TXT
TITULARES	001-MPF-005097-79_TITULARES.TXT
EXTRATO	001-MPF-005097-79_EXTRATO.TXT
ORIGEM DESTINO	001-MPF-005097-79 ORIGEM DESTINO.TXT

- c. Os campos vazios deverão ser deixados em branco. Não devem ser inseridos espaços, porém as tabulações devem ser respeitadas;
- d. Os campos de texto não devem conter espaços à esquerda ou à direita e não devem conter espaços consecutivos. Um único espaço deve ser utilizado na separação das palavras;
- e. Antes de serem enviados ao Ministério Público Federal, os dados deverão ser submetidos ao programa VALIDADOR BANCÁRIO SIMBA, disponível no



endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br, que verificará se os arquivos seguem exatamente o formato descrito neste memorando.

- f. O envio dos dados ao Ministério Público Federal deverá ser feito exclusivamente pelo programa TRANSMISSOR BANCÁRIO SIMBA, também disponível no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br. Para utilização do programa será necessário realizar cadastro prévio junto ao MPF. O envio dos dados não isenta a instituição de prestar esclarecimentos posteriores, nem de atender à nova remessa no caso de constatação de inconsistências nos dados.
- g. Na identificação da origem/destino dos créditos e débitos (Tabela ORIGEM_DESTINO) deverão constar os dados de todos os documentos que compõem o crédito ou débito respectivo, como por exemplo, no caso de uma determinada Guia de Depósito no valor de dez mil reais, que contenha 10 cheques de mil reais: Na Tabela EXTRATO, aparecerá 01 registro no valor de dez mil reais, com o CODIGO_CHAVE_EXTRATO nº 1. Já a Tabela ORIGEM_DESTINO, deverá conter dez registros com os dados dos 10 cheques de mil reais, todos com o mesmo CODIGO_CHAVE_EXTRATO nº. 1, porém com CODIGO_CHAVE_OD distintos, e assim sucessivamente;
- h. Nos casos de aquisição/fusão/incorporação de uma instituição financeira por outra, o encaminhamento do sigilo bancário deve ser feito separadamente, com arquivos separados para cada instituição, como por exemplo: o banco "X" adquiriu os bancos "Y" e "Z" e a empresa investigada possuía contas nos três bancos. Logo, o banco "X" deverá preencher três casos separados, um com os dados referentes ao próprio banco "X", outro com os registros do antigo banco "Y" e o último com os dados do antigo banco "Z". Para cada banco, deverá ser utilizada uma cópia do programa em pasta diferente e também deverá ser feita uma remessa diferente;



 i. Em caso de dúvidas, o endereço eletrônico para contato com a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR é: pgr-simba@mpf.mp.br.

2 - LEIAUTE PARA ENCAMINHAMENTO DOS DADOS – DISTRIBUIDORA E CORRETORA DE VALORES

Em atendimento às determinações judiciais é imprescindível que as corretoras de valores e distribuidoras de valores encaminhem os registros bancários em três arquivos distintos, observando a formatação definida neste memorando, também disponibilizado no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br na opção Sigilo Bancário. Há ainda a possibilidade das corretoras e distribuidoras de valores seguirem o leiaute estabelecido às demais instituições financeiras, em cinco arquivos distintos, conforme detalhado no item 1.

Os atendimentos são identificados pelo "Número de Caso", informado pela autoridade judicial no momento da ordem de afastamento do sigilo bancário, como por exemplo, 001-MPF-005097-79. Conforme detalhado ao longo deste documento, a instituição financeira necessitará do referido "Número do Caso" para renomear os arquivos a serem encaminhados ao Ministério Público Federal e também para cadastrar o atendimento no momento da validação dos arquivos.



2.1 - Leiaute para arquivos:

GAB 109 - MOVIMENTO DIÁRIO DE CONTA CORRENTE

Descrição do arquivo: Este arquivo tem por objetivo gerar os dados da movimentação da conta corrente dos investidores, no qual apresenta a descrição do lançamento, datas do lançamento e respectivos valores. O arquivo é gerado no formato TXT e a pesquisa pode ser realizada pelo código do investidor ou data do lançamento.

No.	r realizada pelo código do investidor ou da Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	DATA_DO_MOVIMENTO	data	8	Data real do lançamento na conta corrente do investidor. Formato: AAAAMMDD Exemplo: Para a data 01/05/2019, deverá ser informado 20190501
2	DATA_DE_REFERENCIA	data	8	Data de referência do lançamento executado na conta corrente do investidor. Exemplo: um lançamento executado no dia 02/05, tem como data de referência 01/05 (feriado). Formato: AAAAMMDD Exemplo: Para a data 01/05/2019, deverá ser informado 20190501.
3	CODIGO_DO_CLIENTE	número	7	Código do investidor sem o digito verificador. Este número tem complemento com zeros à esquerda. Exemplo: para o código do investidor 183.071-9, deverá ser preenchido 0183071.
4	DATA_DE_LIQUIDAÇÃO	data	8	Data de quando o lançamento deve ser efetuado na conta corrente do investidor. Exemplo: um lançamento efetuado no dia 02/05, tem como data de referência dia 01/05, mas só foi executado na conta corrente do cliente no dia 06/05. Formato: AAAAMMDD. Exemplo: Para a data 01/05/2019, deverá ser informado 20190501.
5	DESCRICAO_DO_LANCAMENTO	texto	80	Descrição do lançamento no Extrato da Conta Corrente do investidor. Este campo é livre e cada Instituição pode configurá-lo de acordo com sua necessidade operacional. Exemplo: Máscara: "LIQ. OPER. EM BOLSA REF. PREGAO XXXX" Descrição: "LIQ. OPER. EM BOLSA REF. PREGAO 02/05"
6	VALOR_DO_LANCAMENTO	número	15	Valor absoluto do lançamento. Não utilizar separadores, nem vírgula. Não utilizar zeros à esquerda. Exemplo: O Valor R\$ 10.023,02 deverá ser informado como 002302. O Valor R\$ 100,00 deverá ser informado como 10000.
7	NATUREZA_LANCAMENTO	texto	1	Natureza do lançamento. C = Crédito, D = Débito. Exemplo: Quando um investidor realizar um depósito na conta corrente da instituição a seu favor, deverá ser informado crédito "C". Quando um investidor realizar um resgate da conta corrente da instituição, deverá ser informado Débito "D".

GAB 800 - EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Descrição do arquivo: Este arquivo tem por objetivo gerar os dados do extrato da conta corrente dos investidores, no qual apresenta a descrição do lançamento, datas do lançamento, respectivos valores e o saldo. O arquivo é gerado no formato TXT e a pesquisa pode ser realizada pelo código do investidor ou data do lançamento.

No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	número	7	Código do investidor sem o digito verificador. Este número tem complemento com zeros à esquerda. Exemplo: para o código do investidor 183.071-9, deverá ser preenchido 0183071.



2	NOME_DO_CLIENTE	texto	60	Nome completo do investidor. Quando o nome possuir algum tipo de abreviação, este deverá ser idêntico ao registrado nos sistemas de cadastro da Bolsa de Valores.
3	ENDERECO	texto	52	Endereço registrado para comunicação financeira. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera- ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
4	ENDERECO_COMPLEMENTO	texto	47	Complemente do endereço registrado para comunicação financeira.
5	DATA_DE_REFERENCIA	data	8	Data de referência do lançamento executado na conta corrente do investidor. Exemplo: um lançamento executado no dia 02/05, tem como data de referência 01/05 (feriado). Formato: AAAAMMDD Exemplo: Para a data 01/05/2019, deverá ser informado 20190501.
6	DATA_DE_LIQUIDACAO	data	8	Data de quando o lançamento deve ser efetuado na conta corrente do investidor. Exemplo: um lançamento efetuado no dia 02/05, tem como data de referência dia 01/05, mas só foi executado na conta corrente do cliente no dia 06/05. Formato: AAAAMMDD. Exemplo: Para a data 01/05/2019, deverá ser informado 20190501.
7	DESCRICAO_DO_LANCAMENTO	texto	80	Descrição do lançamento no Extrato da Conta Corrente do investidor. Este campo é livre e cada Instituição pode configurá-lo de acordo com sua necessidade operacional. Exemplo: Máscara: "LIQ. OPER. EM BOLSA REF. PREGAO XXXX" Descrição: "LIQ. OPER. EM BOLSA REF. PREGAO 02/05"
8	SALDO_INICIAL	número	17	Valor absoluto do saldo investido no início do mês referente ao período do extrato consultado. Exemplo: Se o período consultado está entre os dias 10/03 e 25/03, este campo trará o saldo do investidor em 01/03.
9	NATUREZA_DO_SALDO_INICIAL	texto	1	Natureza do saldo inicial. C = Crédito, D = Débito. Exemplo: Quando um investidor passar o mês com um saldo positivo na conta corrente da instituição, deverá ser informado como Crédito "C". Quando um investidor passar o mês com um saldo negativo na conta corrente da instituição, deverá ser informado como Débito "D".
10	VALOR_DO_LANCAMENTO	número	17	Valor absoluto do lançamento. Não utilizar separadores, nem vírgula. Não utilizar zeros à esquerda. Exemplo: O Valor R\$ 10.023,02 deverá ser informado como 002302. O Valor R\$ 100,00 deverá ser informado como 10000.
11	NATUREZA_DO_LANCAMENTO	texto	1	Natureza do lançamento. C = Crédito, D = Débito. Exemplo: Quando um investidor realizar um depósito na conta corrente da instituição a seu favor, deverá ser informado crédito "C". Quando um investidor realizar um resgate da conta corrente da instituição, deverá ser informado Débito "D".

GAB 112 - DADOS CADASTRAIS

Descrição do arquivo: Este arquivo tem por objetivo gerar os dados cadastrais e perfil dos investidores que operam nos mercados, À vista, Derivativos e Balcão com CCP, e que foram atualizados no período selecionado. O arquivo é gerado no formato TXT e a pesquisa pode ser realizada por código do investidor e data de atualização.

No.	Nome do Campo	Tipo	Tam	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	número	7	Código do investidor sem o digito verificador.
				Este número tem complemento com zeros à esquerda.
				Exemplo: para o código do investidor 183.071-9, deverá ser



				preenchido 0183071.
2	DOCUMENTO_DO_CLIENTE	número	15	Número do documento do investidor, sem separadores, pontos ou traços, complementados com zeros à esquerda. Para pessoa Física, deverá ser informado o CPF. Exemplo: 123.456.789-01, deverá ser informado 000012345678901. Para pessoa Jurídica, deverá ser informado o CNPJ. Exemplo: 01.234.567/0001-99, deverá ser informado 001234567000199.
3	DATA_DA_CRIACAO	data	8	Data da criação do cadastro na instituição. Formato: AAAAMMDD. Exemplo: Para a data 02/05/2019, deverá ser informado 20190502.
4	DATA_DA_ATUALIZACAO	data	8	Data da última atualização do cadastro na instituição. Formato: AAAAMMDD. Exemplo: Para a data 02/05/2019, deverá ser informado 20190502.
5	DATA_NASCIMENTO_FUNDACAO	data	8	Data do Nascimento ou Fundação do Investidor. Para a pessoa física, deverá ser informado a data de nascimento. Para a pessoa jurídica, deverá ser informado a data de fundação da empresa. Formato: AAAAMMDD. Exemplo: Para a data 02/05/2019, deverá ser informado 20190502.
6	TIPO_DE_PESSOA	texto	1	F = Pessoa Física, J = Pessoa Jurídica
7	NOME_DO_CLIENTE	texto	60	Nome completo do investidor. Quando o nome possuir algum tipo de abreviação, este deverá ser idêntico ao registrado nos sistemas de cadastro da Bolsa de Valores.
8	DOCUMENTO_DE_IDENTIFICACAO	texto	10	Número do Registro Geral, complementado com zeros à esquerda. Este campo deve ser utilizado para Pessoa Física, devendo constar 0000000000 quando for Pessoa Jurídica.
9	NOME_DO_CONJUGE	texto	60	Nome completo do indivíduo em relação a quem está matrimonialmente vinculado de acordo com as leis vigentes.
10	CODIGO_DO_CLIENTE_MERCADO	número	7	Código do investidor sem o digito verificador. Este número tem complemento com zeros à esquerda. Este código pode ser diferente do CODIGO_DO_CLIENTE caso o investidor possua outro código de operação para diferentes mercados. Exemplo: para o código do investidor 183.071-9, deverá ser preenchido 0183071.
11	ENDERECO	texto	30	Endereço registrado para comunicações nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato para as operações realizadas em Derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
12	NUMERO_E_COMPLEMENTO	texto	15	Número e complemento do endereço registrado para comuni- cação nas operações realizadas indicadas no campo MERCA- DO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera- ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
13	BAIRRO	texto	18	Bairro do endereço registrado para comunicação nas opera- ções realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera- ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
14	CIDADE	texto	18	Cidade do endereço registrado para comunicação nas opera- ções realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera-



				ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
15	ESTADO	texto	2	Estado do endereço registrado para comunicação nas opera- ções realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera- ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
16	CEP	texto	5	CEP do endereço registrado para comunicação nas opera- ções realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as opera- ções realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho. Formato: AAAAA Para o CEP 70012-010, informar 70012.
17	COMPLEMENTO_DO_CEP	texto	3	Complemento do CEP do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva tem como domicílio a Rua Ipiranga, 10. Entretanto, para fins de contato financeiro para as operações realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho. Formato: AAAAA Para o CEP 70012-010, informar 010.
18	CONSTANTE_0000A	texto	5	Valor fixo. Informar 0000A.
19	CODIGO_DA_ATIVIDADE	número	3	Atividade econômica que o investidor informou exercer em sua profissão principal.
20	TELEFONE	texto	14	Número do telefone do investidor. Exemplo: (11) 5555-1234. Informar: 00001155551234.
21	MERCADO	texto	10	Informar "BOVESPA" para operações realizadas no mercado À VISTA. Informar "BMF" para operações realizadas no mercado de derivativos. Informar "SWAP" para operações realizadas no mercado de BALCÃO com a Bolsa de Valores como CONTRA PARTE das operações.

2.2 - Questões Técnicas

As corretoras e distribuidoras de valores devem observar, ainda, as seguintes especificações técnicas:

- a. O atendimento bancário de um afastamento de sigilo bancário conforme determinação judicial corresponde ao fornecimento dos três arquivos no formato .TXT, segundo os padrões especificados neste documento;
- b. Os arquivos devem ser renomeados com o prefixo do "Número do Caso", segundo o formato 999-XXX-999999-99_arquivo.txt. O Número do Caso é obtido no oficio expedido pela autoridade judicial. Seguem, abaixo, exemplos



para nomenclatura dos arquivos, considerando que o atendimento refere-se ao Número do Caso 001-MPF-005097-79:

Arquivo	Nome do Arquivo
MOVIMENTO DIÁRIO DE CONTA	001-MPF-005097-79_GAB109.TXT
CORRENTE – GAB109	
EXTRATO DE CONTA CORRENTE –	001-MPF-005097-79_GAB800.TXT
GAB800	
DADOS CADASTRAIS – GAB112	001-MPF-005097-79_GAB112.TXT

- c. Antes de serem enviados ao Ministério Público Federal, os dados deverão ser submetidos ao programa VALIDADOR BANCÁRIO SIMBA, disponível no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br, que verificará se os arquivos seguem exatamente o formato descrito neste memorando.
- d. O envio dos dados ao Ministério Público Federal deverá ser feito exclusivamente pelo programa TRANSMISSOR BANCÁRIO SIMBA, também disponível no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br. Para utilização do programa será necessário realizar cadastro prévio junto ao MPF. O envio dos dados não isenta a instituição de prestar esclarecimentos posteriores, nem de atender à nova remessa no caso de constatação de inconsistências nos dados.

3 - PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE DADOS

As instituições financeiras deverão seguir os seguintes passos para encaminhar os arquivos ao Ministério Público Federal:



- I. Utilizar o aplicativo VALIDADOR BANCÁRIO SIMBA para validar os dados bancários gerados nos arquivos de acordo com o leiaute especificado neste memorando;
- II. Utilizar o aplicativo TRANSMISSOR BANCÁRIO SIMBA para transmitir, via internet, os arquivos gerados pelo programa de validação dos dados bancários;
- III. Aguardar o recebimento de correio eletrônico confirmando a entrega dos dados bancários ou obter comprovante no endereço eletrônico https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br disponibilizado pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR) do Ministério Público Federal;
- IV. Informar à autoridade judicial, a qual determinou o afastamento de sigilo bancário, que os dados foram recebidos pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR) do Ministério Público Federal - MPF, conforme comprovante gerado pelo SPPEA/PGR (item 3).

4 - VALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS

Com o objetivo de garantir a compatibilidade dos arquivos de sigilo bancário gerados pelas instituições financeiras com o leiaute exigido pelos Sistemas do MPF, foi elaborado um aplicativo denominado "Validador Bancário SIMBA". A instituição financeira deve fornecer ao aplicativo os cinco arquivos gerados para que sejam verificados quesitos de formato e conteúdo.

Assim, caso o arquivo gerado pelo banco não esteja em consonância com o leiaute estabelecido nos Sistemas do MPF, o Validador Bancário emitirá um relatório de inconsistências especificando quais os erros, para que a própria instituição financeira efetue as correções.



Outro quesito importante diz respeito à identificação dos lançamentos, realizada no arquivo ORIGEM_DESTINO. As instituições devem fornecer o maior número possível de identificações de beneficiários/ordenantes das transações, sob pena de não aceitação da entrega dos dados.

Os arquivos devem conter dados referentes a todas as contas dos investigados relacionados na determinação judicial. Não serão aceitas transmissões parciais ou complementares, ou seja, o envio de algumas contas para em um segundo momento encaminhar outras contas. A retransmissão de um atendimento pela instituição financeira implicará a sobreposição do atendimento anterior correspondente ao mesmo número do caso. Por isso, caso seja necessário retransmitir o atendimento, este deverá conter todos os dados enviados anteriormente.

5 - TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

Os arquivos com os dados bancários deverão ser enviados ao Ministério Público Federal por meio de um programa chamado "Transmissor Bancário SIMBA". Este programa transmite os dados diretamente aos bancos de dados da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR), utilizando um conceito de autenticação mediante chaves, o que o torna um processo de utilização bastante simples, rápido e seguro. Os dados não poderão ser entregues por nenhum outro meio de transmissão, nem por entrega direta de CD/DVD.

As instituições bancárias utilizam este programa cliente que cria um par de chaves (uma pública e outra privada) para acesso ao transmissor. A chave pública é enviada por meio da Internet aos computadores da SPPEA/PGR. Quando o cadastro do operador da



instituição bancária é aprovado, a chave pública é assinada pela SPPEA/PGR e enviada automaticamente ao programa que gerou a chave. A partir deste ponto, o operador que possui a chave assinada pode utilizá-la para transmitir dados bancários ao MPF sempre que for requisitado.

A transmissão dos dados bancários é feita pelo mesmo programa cliente, sem complicações. Os dados somente podem ser transmitidos depois de validados pelo programa "Validador Bancário SIMBA". Ao término da transmissão, o programa salva no computador do cliente um "comprovante de transmissão" no formato PDF que deve ser enviado ao Poder Judiciário para comprovação do cumprimento à determinação judicial.

É o que trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ALVARO CASSEB

TÉCNICO DE INFORMÁTICA SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE SPPEA/PGR

GUILHERME VIEIRA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE SPPEA/PGR

YARA CARVALHO

CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE SPPEA/PGR

GILBERTO MENDES

PERITO CRIMINAL FEDERAL ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE ANÁLISE INVESTIGATIVA SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE SPPEA/PGR